



ADM. 2013 - 2016

# ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NÃO-ME-TOQUE - RS



## **EDITAL Nº 207/15** **25 DE NOVEMBRO DE 2015** **LEILÃO PÚBLICO Nº002/15**

O **MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE – RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Alto Jacuí, nº 840, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.519/0001-23, representada pela Prefeita Municipal, **Sr<sup>a</sup>.TEODORA BERTA SOUILLJEE LÜTKEMEYER**, torna público, para o conhecimento dos interessados, que no **dia 14 de Dezembro de 2015, às 09:00hs(nove horas)**, nas dependências do Parque Municipal de Máquinas, sito à Av. Alto Jacuí, nº 2280, nesta cidade, procederá ao **LEILÃO PÚBLICO**, para venda de bens móveis, de propriedade do Município, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações legais. O presente Leilão tem por objeto a venda de **bens inservíveis** do Município de Não-Me-Toque-RS, pertencentes a seu Patrimônio.

<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Nº DE TOMBO</b>	<b>VALOR</b>
<b>01</b>	<b>IOG1183</b> CAMINHAO TRUCK FORD/CARGO 2422 ELETRÔNICO C/ CAÇAMBA BASCULANTE CHASSI Nº9BFYCEHV97BB00564 RENAVAM 941088847 ANO/MODELO 2007 COR BRANCA DIESEL	<b>17.179</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
<b>02</b>	<b>IFR4794</b> CAMINHAO MERCEDES BENZ L 1313 C/CAÇAMBA BASCULANTE CHASSI Nº34500312304384 RENAVAM 580856607 ANO/MODELO 1976 COR AZUL 147CV DIESEL	<b>6642</b>	<b>R\$15.000,00</b>
<b>03</b>	<b>IKJ8996</b> ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE A8 ON CHASSI Nº93PB05B302C005835 RENAVAM 771863047 ANO 2001 MODELO 2002 CAPACIDADE 28 PASSAGEIROS 145CV COR BRANCA DIESEL	<b>10.595</b>	<b>R\$20.000,00</b>
<b>04</b>	<b>BRD9303</b> MONZA GL/GM ANO 1994 MODELO 1995 OBS: VEÍCULO COM BAIXA NO DETRAN	<b>23.987</b>	<b>R\$350,00</b>
<b>05</b>	TRATOR MASSEY FERGUSON 65X ANO 1971, SÉRIE Nº1356013443	<b>14.983</b>	<b>R\$8.200,00</b>
<b>06</b>	TABELAS DE BASQUETE (HIDRAULICA MANUAIS)	<b>20.899</b>	<b>R\$1.800,00</b>
<b>07</b>	PLACAR ELETRÔNICO MARCA KOPP	<b>15.681</b>	<b>R\$900,00</b>
<b>08</b>	ESCADA DE FIBRA EXTENSÍVEL COM 23 DEGRAUS E 7,25 METROS DE COMPRIMENTO	<b>16.502</b>	<b>R\$50,00</b>



ADM. 2013 - 2016

# ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NÃO-ME-TOQUE - RS



## 1. DO OBJETO

- a) *Os bens públicos estarão expostos à visita no Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal, sito à Av. Alto Jacuí, nº 2280, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 18:00 horas.*

## 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- a) *Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de Identidade- RG, antes do ingresso no local, sejam arrematantes, interessados ou meros espectadores.*
- b) *Os lances de oferta serão feitos de forma aberta, de viva voz e somente serão considerados os lances de valor igual ou superior ao da avaliação atribuída aos bens pela Comissão nomeada pela Portaria nº22.933 "A" de 20 de Novembro de 2015.*
- c) *O pagamento deverá ser efetuado na Tesouraria da Prefeitura Municipal:*  
*-à vista ou*  
*-mediante depósito identificado com nº de CPF/CNPJ, ou transferência eletrônica para a conta corrente nº7080-7, agência 0839-7 do Banco do Brasil de titularidade do Município;*
- d) *Caso o arrematante não efetue o pagamento conforme determina o presente Edital nº207/15, perderá o direito sobre o bem, que será levado a novo leilão, e terá suspenso o direito de participar de novas licitações do Município Não-Me-Toque sendo-lhe assegurado o direito à ampla defesa e o contraditório, na forma do art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações legais;*
- e) *O arrematante retirará o bem público à ele adjudicado obrigatória e concomitantemente com a integralização do pagamento, mediante guia quitada na Tesouraria do Município de Não-Me-Toque.*
- f) *Uma vez integralizado o pagamento, o Município de Não-Me-Toque-RS, exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e avaria que venha a ocorrer no bem público arrematado e não retirado.*
- g) *O leilão será conduzido pelo leiloeiro oficial **Sr. Paulo Sérgio Schmitz**, CPF nº 010.167.090-72 e RG nº 5027983054, JUCERGS 051/1986, nomeado através da Portaria nº 22.933 de 20 de Novembro de 2015, ao qual o arrematante deverá pagar 10% (dez por cento) do valor do bem arrematado, referente à Comissão do Leiloeiro.*



ADM. 2013 - 2016

## ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NÃO-ME-TOQUE - RS



- h) *É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar os bens antes do pagamento e da extração da Nota de Venda.*
- i) *O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá civil, administrativa e criminalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com a Legislação em vigor.*

### **3. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

*O presente Edital encontra-se publicado no site da Prefeitura [www.naometoquers.com.br](http://www.naometoquers.com.br) e no site do Leiloeiro Oficial [www.clicleiloes.com.br](http://www.clicleiloes.com.br) e maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (54) 3332-2639/3332-2603 com Ana Paula e Evelyn e com o leiloeiro Paulo Sérgio Schmitz no fone (54) 3330-2593.*

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE – RS,  
25 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**TEODORA BERTA SOUILLJEE LÜTKEMEYER**  
*Prefeita Municipal*

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**NOELI VERÔNICA MACHRY SANTOS**  
*Secretaria de Administração e Planejamento*